



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba
– Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2024

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **TECLAN TERRAPLENAGEM LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000 e a empresa **TECLAN TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.206.625/0001-89, com sede na Aurelino de Carvalho, nº 86 – Centro – Brumado/BA – CEP.: 46.100-015, neste ato representado pelo Srº Edimundo Pereira da Silva, portador do CPF. Nº 286.115.005-04 e RG nº 01.977.784-10 SSP/BA, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. com base no Art. 125 da lei 14.133/2021, resolve aditivar o contrato nº 147/2024, referente ao processo administrativo nº 147/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica 003/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Especializada do Ramo de Engenharia Civil para a Prestação de Serviços de Obras de Pavimentação Asfáltica no Projeto Formoso – Setor 33 - Zona Rural do Município de Bom Jesus da Lapa/BA.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o quantitativo, por consequência o valor do contrato no percentual de 9,5% o qual representa o montante de R\$ 93.264,00 (noventa e três mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Secretaria: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária - 15.451.6.1.18 Construção e Ampliação de Praças e Jardins

Unidade Orçamentária - 15.451.6.2.045 Gestão das Atividades de Infra Estrutura e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária - 15.451.6.2.097 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba
– Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Unidade Orçamentária - 15.451.6.2.138 - Gestão das Ações de Emendas Parlamentares.

Elemento Despesa - 4.4.90.51.00 – 1500 - Obras e Instalações

Elemento Despesa - 4.4.90.51.00 – 1700 - Obras e Instalações

Elemento Despesa - 4.4.90.51.00 – 1701 -Obras e Instalações

Elemento Despesa - 4.4.90.51.00 -1720 - Obras e Instalações

Elemento Despesa - 4.4.90.51.00 – 1706 -Obras e Instalações

Elemento Despesa - 3.3.90.39.00 - 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento Despesa - 3.3.90.39.00 - 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento Despesa - 3.3.90.39.00 - 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento Despesa - 3.3.90.39.00 – 1706 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 18 de julho de 2024.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 09.206.625/0001-89
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ângelo Emanuel Vieira Moreira de Souza
Procurador Jurídico